



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 08/07/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de julho de 2019, tomou a seguinte deliberação:-----

**"02.05 - CULTURA - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PINDO -  
"CONCERTO... MAIS POR TI" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----**

O Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

"Considerando que, o Grupo Coral da Paroquial de Pindo, no intuito de promover e dinamizar a cultura musical, bem como dar a conhecer um dos grandes autores da música sacra (Pe. Marcos Alvim), vai levar a efeito no dia dezanove de julho de dois mil e dezanove, no largo da Igreja Paroquial de Pindo, um espetáculo de dinamização, intitulado "Concerto...mais por ti", onde consta a atuação do Grupo Coral de Pindo, da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo e do Pe. Marcos Alvim;-----

Considerando que, a realização deste evento acarreta diversas despesas e, tem em conta a fraca situação financeira do Grupo, solicita a concessão um apoio financeiro para fazer face às mesmas;-----

Considerando que, de acordo com a alínea u), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município.

Assim, tendo em conta o atrás mencionado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do número um, do anexo um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Fábrica da Igreja de Pindo, um subsídio no valor de mil euros, destinado a fazer face às despesas com a realização do evento "Concerto...mais por ti". -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o "Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas", em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação." -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Josefádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 08 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,